

CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM S. FRANCISCO DAS MISERICÓRDIAS

1 – O Processo de atribuição de bolsa de estudo por mérito abrange os estudantes que tenham estado inscritos, no ano letivo 2019/2020, no Curso de Licenciatura em Enfermagem, ministrado na Escola Superior de Enfermagem de S. Francisco das Misericórdias.

2 – A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, no período que releva para a seleção, os critérios académicos seguintes:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa terem obtido aprovação em todas as unidades curriculares, que integravam o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não ter sido inferior a 16 valores (Muito Bom).

3 – No período relevante para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.

4 – A seleção será efetuada pela melhor média das classificações das unidades curriculares, no ano letivo da atribuição da bolsa.

5 – São fatores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:

- a) Melhor média dos anos anteriores, dando preferência aos estudantes com maior número de anos com média igual ou superior a 16;
- b) Melhor média das unidades curriculares de ciências de enfermagem, no ano letivo da atribuição da bolsa.

6 – Todo o processo de seleção decorre segundo o estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, publicado no n.º 111 da 2.ª série do Diário da República, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, publicado no n.º 170 da 2.ª série do Diário da República.

Lisboa, 17 de setembro de 2021

Diretor do SASE



Reginaldo Rodrigues de Almeida